



LEI Nº 6.516, DE 19 DE ABRIL DE 2012

Dá denominação a uma rua nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua "ADIECY OLIVEIRA DA COSTA", a rua de nº. 03 que se localiza no Loteamento Reserva São José, com área de 1.965,81m, conforme mapa apenso.

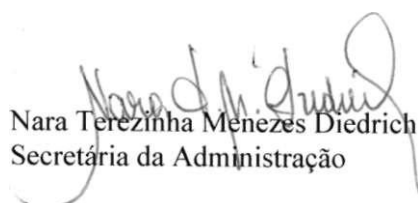
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio da Patrulha, 19 de abril de 2012.



Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Nara Terezinha Menezes Diedrich
Secretária da Administração

EMPREENDIMENTOS VALBARU LTDA.

a: 4.858,16m²

área verde 01 - a: 711,98m²

Handwritten: CIE MARIA ANA
RASCUNA José
LOTEAMENTO
Rua 03
LUIZ ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES
CENALIRO DE SOUZA RODRIGUES
IGOR DE SOUZA RODRIGUES

Quadra 02

a: 8.356,14m²

Quadra 03

a: 1.820,68m²

área verde 02
a: 1.295,02m²

área institucional
a: 1.460,68m²

área verde 03
a: 913,37m²

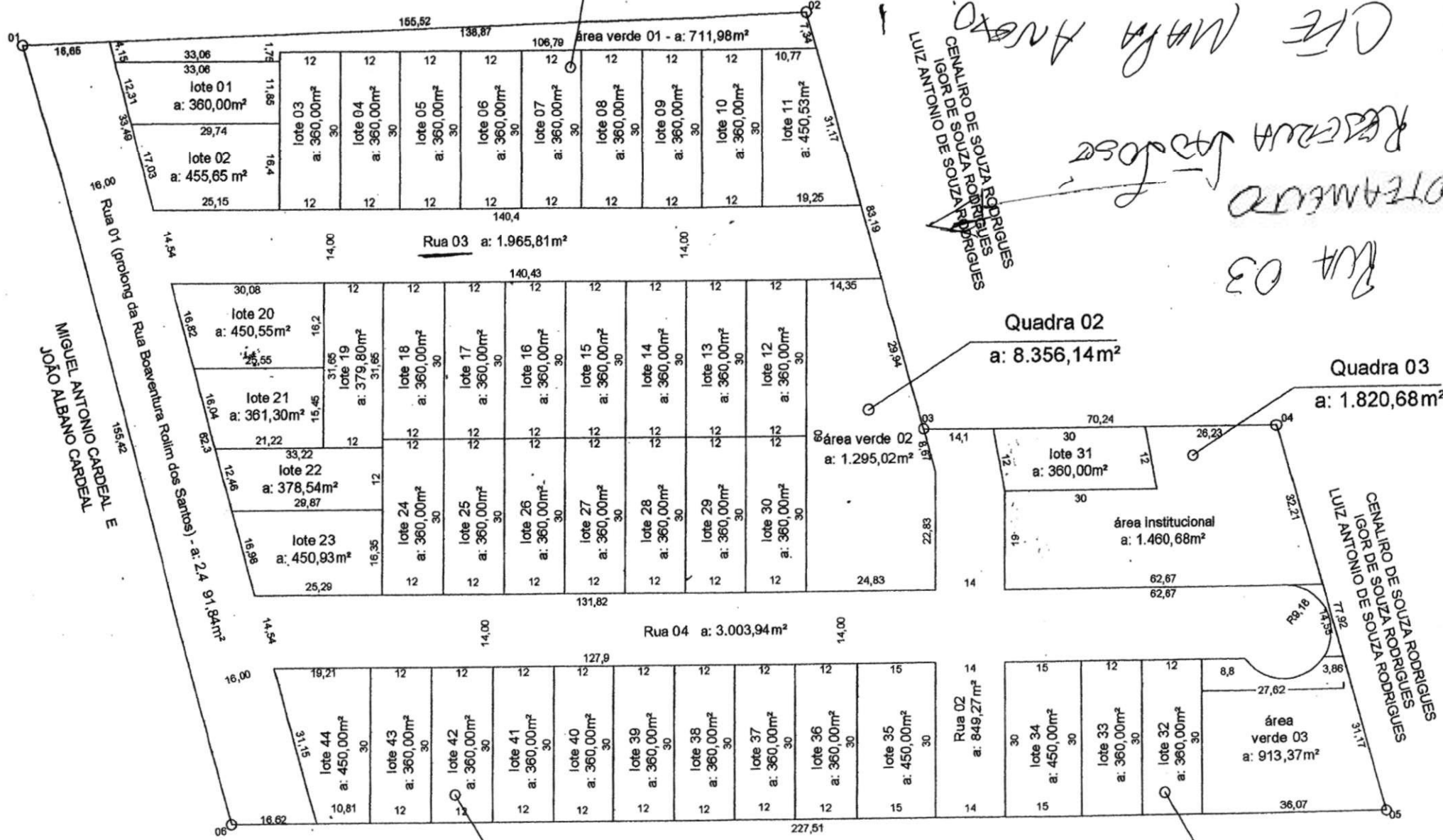
Quadra 05

a: 3.780,00m²

MATHIAS GOMES DE CASTILHOS

Quadra 04

a: 2.083,37m²



JOÃO ALBANO CARDEAL
MIGUEL ANTONIO CARDEAL

Rua 01 (prolong da Rua Boaventura Rolim dos Santos) - a: 2.249,19m²

Rua 03 a: 1.965,81m²

Rua 04 a: 3.003,94m²

Rua 02 a: 849,27m²